



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2327 | Sexta-feira, 24 de junho de 2022.

Este documento contém (22) páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria da Fazenda.....	10
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	10
Secretaria de Administração.....	03	Secretaria de Assistência Social.....	11
Divisão de Licitação.....	03	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	12
Divisão de Recursos Humanos.....	06	Diretoria de Trânsito.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 186, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Altera as nomenclaturas e valores de gratificações referentes às Coordenadorias Setoriais instituídas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; institui na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Coordenadorias Setoriais; institui a Gratificação de Apoio a extensão do Instituto Médico Legal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Ficam alteradas as nomenclaturas e os valores das gratificações das seguintes Coordenadorias Setoriais, conforme segue:

Coordenadoria Setorial de Execução de Construção Civil	GPE – 20
Coordenadoria Setorial de Parques e Jardins	GPE – 20
Coordenadoria Setorial de Pintura	GPE – 20
Coordenadoria Setorial de Carpintaria	GPE – 20
Coordenadoria Setorial de Iluminação Pública	GPE – 20
Coordenadoria setorial de Execução de Galerias de Água Pluviais	GPE – 20
Coordenadoria Setorial de Artefatos de Cimento	GPE – 20
Coordenadoria Setorial de Rede de Esgoto	GPE – 20
Coordenadoria setorial de Oficina Mecânica	GPE – 20
Coordenadoria Setorial de Abastecimento	GPE – 20
Coordenadoria Setorial de Execução de Meio Fio	GPE – 20

Parágrafo único. O Anexo Único da Lei Complementar nº 6, de 21 de março de 2017, passa a vigorar com as alterações estabelecidas neste artigo.

Art. 2º. Fica instituída na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos as seguintes Coordenadorias Setoriais:

I – 3 (três) Coordenadorias Setoriais de Tapa-buraco com a atribuição de coordenar os serviços de melhoria da pavimentação dos logradouros públicos, incluindo os serviços tapa-buracos, de fresagem e recapeamento de pavimentos asfálticos, fabricação de misturas asfálticas para utilização no serviço de manutenção dos logradouros;

II – 2 (duas) Coordenadorias Setoriais de Limpeza Pública com a atribuição de coordenar os serviços de asseio e conservação dos logradouros públicos.

§ 1º. Ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo que for designado para a função de coordenadoria setorial prevista neste artigo receberá o valor correspondente ao símbolo GPE-20, conforme previsto no art. 18 da Lei Complementar 6, de 21 de março de 2017.

§ 2º. A Função Gratificada não será incorporada aos proventos de aposentadoria.

Art. 3º. Fica instituída a Gratificação de Apoio a extensão do Instituto Médico Legal que será concedida ao servidor público municipal que no exercício do cargo de provimento efetivo de motorista dirigir o veículo do Instituto Médico Legal em cumprimento ao termo de convênio firmado entre o Município de Cianorte e o Estado do Paraná.

§ 1º. A gratificação instituída no *caput* será remunerada com o valor correspondente ao símbolo GPE-16, conforme previsto no art. 18 da Lei Complementar 6, de 21 de março de 2017.

§ 2º. A gratificação prevista neste artigo não se incorpora ao vencimento ou provento para qualquer efeito, não podendo ser usada como base para o cálculo de qualquer outra vantagem.

Art. 4º. O art. 1º, da Lei Municipal nº 4.768, de 4 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Serviços Externos, vinculado ao Gabinete do Secretário de Serviços Municipais, com vencimentos correspondentes ao símbolo C 13, fixado pela Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.”

Art. 5º. As despesas oriundas desta Lei serão suportadas com dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.407, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em relação à Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sancionarei a seguinte

L E I

Art. 1º. A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.909.245/0001-75, responsável pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as autarquias e fundações, na forma do art. 40 da Constituição Federal, é CREDORA junto ao Município de Cianorte da quantia de R\$ R\$ 369.977.060,80 (trezentos e sessenta e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil e sessenta reais e oitenta centavos), tendo como projeção a data base 31 de dezembro de 2021, quantia esta que deve ser revista anualmente a cada avaliação atuarial, correspondente ao déficit atuarial (custo suplementar) gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

§ 1º. O Município de Cianorte compromete-se a quitar a quantia mencionada no *caput* de forma definitiva e irretroatável, configurando-se como “confissão extrajudicial”.

§ 2º. O Município de Cianorte renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI de apurar, a qualquer



tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas nesta Lei, ainda que relativas ao mesmo período.

Art. 2º. O Município de Cianorte para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos art. 53 da Portaria MF nº 464/2018, do art. 1º, *caput* da Lei Federal nº 9.717/98, do art. 5º, II, “b” da Portaria MPS nº 204/08, do art. 8º, da Portaria MPS nº 402/08, do art. 18, § 1º da Portaria MPS nº 403/08, realizará a amortização do déficit técnico atuarial em 35 (trinta e cinco) anos, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial, constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Conforme projeção de amortização do déficit técnico atuarial, demonstrado no Anexo I, haverá a quitação no exercício de 2055.

Art. 3º. O Município de Cianorte, com referência ao exercício de 2021, realizará o pagamento de aportes à CAPSECI, no valor total devido no ano de 2022, conforme o Anexo I, sendo estes divididos em 6 (seis) parcelas monetárias mensais e sucessivas pagas até o 10º (décimo) dia útil do mês da competência, conforme detalhamento da amortização mensal, constante do Anexo II desta Lei.

§ 1º. O Município de Cianorte compromete-se a efetuar os pagamentos em dia, sob pena de incidir juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que o substituir, desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento.

§ 2º. A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, não está obrigada a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o Município de Cianorte em mora pelo não pagamento de qualquer das parcelas da presente Lei, sendo que o inadimplemento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado das parcelas ainda não pagas previstas no Anexo II, passando a ser inscrito em dívida fundada do Município, com os acréscimos legais.

§ 3º. Até que seja elaborado novo cálculo atuarial fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por meio de Decreto, para o ano de 2023, a quantidade de parcelas a serem pagas à Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, observando o valor contido no Anexo I desta Lei para o respectivo ano.

Art. 4º. Por influência de fatores demográficos e financeiros o déficit técnico atuarial deverá ser revisto anualmente, condicionando-se à realização das reavaliações atuariais anuais.

Art. 5º. O Município se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as dotações necessárias aos pagamentos das parcelas e amortização.

Art. 6º. O Município de Cianorte compromete-se a informar o pagamento de cada prestação mensal desta Lei e o recolhimento de quaisquer contribuições previdenciárias correntes mensais, incidentes sobre a remuneração dos servidores efetivos, tanto a parte retida dos servidores efetivos, quanto à parte patronal, em conformidade com as alíquotas previdenciárias apuradas pelo Cálculo Atuarial e definida em Lei Municipal, através do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses.

Art. 7º. Fica acrescido o art. 46-A na Lei Municipal nº 2.186, de 18 de outubro de 2001, com a seguinte redação:

Art. 46-A. O Plano de Amortização para equacionamento do déficit extraído do cálculo atuarial, conforme previsto no inciso XI do Art. 46, após aprovado pelo Conselho de Administração, entrará em vigor por Decreto do Chefe do Poder Executivo, devendo o Conselho Fiscal acompanhar os adimplementos mensais dos aportes feitos pelo Município.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL				
ANO	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
2022	RS 369.977.060,80	RS 18.646.843,86	RS 10.134.428,32	RS 378.489.476,34
2023	RS 378.489.476,34	RS 19.075.869,61	RS 19.457.387,00	RS 378.107.958,95
2024	RS 378.107.958,95	RS 19.056.641,13	RS 19.774.191,98	RS 377.390.408,10
2025	RS 377.390.408,10	RS 19.020.476,57	RS 20.096.155,18	RS 376.314.729,48
2026	RS 376.314.729,48	RS 18.966.262,37	RS 20.423.360,58	RS 374.857.631,27

2027	RS 374.857.631,27	RS 18.892.824,62	RS 20.755.893,54	RS 372.994.562,34
2028	RS 372.994.562,34	RS 18.798.925,94	RS 21.093.840,79	RS 370.699.647,49
2029	RS 370.699.647,49	RS 18.683.262,23	RS 21.437.290,50	RS 367.945.619,22
2030	RS 367.945.619,22	RS 18.544.459,21	RS 21.786.332,26	RS 364.703.746,17
2031	RS 364.703.746,17	RS 18.381.068,81	RS 22.141.057,10	RS 360.943.757,88
2032	RS 360.943.757,88	RS 18.191.565,40	RS 22.501.557,58	RS 356.633.765,69
2033	RS 356.633.765,69	RS 17.974.341,79	RS 22.867.927,72	RS 351.740.179,77
2034	RS 351.740.179,77	RS 17.727.705,06	RS 23.240.263,09	RS 346.227.621,74
2035	RS 346.227.621,74	RS 17.449.872,14	RS 23.618.660,83	RS 340.058.833,05
2036	RS 340.058.833,05	RS 17.138.965,19	RS 24.003.219,63	RS 333.194.578,60
2037	RS 333.194.578,60	RS 16.793.006,76	RS 24.394.039,82	RS 325.593.545,55
2038	RS 325.593.545,55	RS 16.409.914,70	RS 24.791.223,33	RS 317.212.236,91
2039	RS 317.212.236,91	RS 15.987.496,74	RS 25.194.873,79	RS 308.004.859,87
2040	RS 308.004.859,87	RS 15.523.444,94	RS 25.605.096,47	RS 297.923.208,33
2041	RS 297.923.208,33	RS 15.015.329,70	RS 26.021.998,40	RS 286.916.539,63
2042	RS 286.916.539,63	RS 14.460.593,60	RS 26.445.688,32	RS 274.931.444,90
2043	RS 274.931.444,90	RS 13.856.544,82	RS 26.876.276,76	RS 261.911.712,96
2044	RS 261.911.712,96	RS 13.200.350,33	RS 27.313.876,04	RS 247.798.187,26
2045	RS 247.798.187,26	RS 12.489.028,64	RS 27.758.600,30	RS 232.528.615,60
2046	RS 232.528.615,60	RS 11.719.442,23	RS 28.210.565,55	RS 216.037.492,27
2047	RS 216.037.492,27	RS 10.888.289,61	RS 28.669.889,70	RS 198.255.892,18
2048	RS 198.255.892,18	RS 9.992.096,97	RS 29.136.692,57	RS 179.111.296,58
2049	RS 179.111.296,58	RS 9.027.209,35	RS 29.611.095,91	RS 158.527.410,02
2050	RS 158.527.410,02	RS 7.989.781,46	RS 30.093.223,48	RS 136.423.968,00
2051	RS 136.423.968,00	RS 6.875.767,99	RS 30.583.201,05	RS 112.716.534,94
2052	RS 112.716.534,94	RS 5.680.913,36	RS 31.081.156,43	RS 87.316.291,87
2053	RS 87.316.291,87	RS 4.400.741,11	RS 31.587.219,51	RS 60.129.813,47
2054	RS 60.129.813,47	RS 3.030.542,60	RS 32.101.522,31	RS 31.058.833,76
2055	RS 31.058.833,76	RS 1.565.365,22	RS 32.624.198,98	RS 0,00

ANEXO II

Plano de Amortização Anual – 2022

MÊS	DATA ATÉ	APORTES REAIS
Julho	14/07/2022	RS 1.689.071,38
Agosto	12/08/2022	RS 1.689.071,38
Setembro	15/09/2022	RS 1.689.071,38
Outubro	17/10/2022	RS 1.689.071,38
Novembro	16/11/2022	RS 1.689.071,38
Dezembro	14/12/2022	RS 1.689.071,42

LEI Nº 5.409, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Institui a Campanha Permanente de conscientização da depressão infantil e na adolescência no âmbito municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito Municipal, com os seguintes objetivos:

I – ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e tratamento;

II – incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento das crianças e adolescentes no âmbito escolar;

III – combater o preconceito e bullying no ambiente escolar;

IV – capacitação dos profissionais do Sistema Único de Saúde e Educação no âmbito Municipal sobre o tema;

V – excelência na prevenção e tratamento de depressão infantil e na adolescência.

Art. 2º. O Município poderá constituir parcerias com Universidades, Organizações Governamentais ou não Governamentais, entidades públicas ou privadas, voluntários especializados, convênios para implementação dos objetivos pretendidos pela campanha Permanente de Conscientização sobre



TORNA PÚBLICO

I – Anulada a Licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 07/2022, processo nº 09/2022**, referente a **Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de benefício eventual – cesta básica para usuários da Assistência Social, através de cartão magnético eletrônico que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios por meio de redes de estabelecimentos credenciados**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 104/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de materiais para iluminação pública**. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 23 de junho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Edital de Licitação nº 44/2022 – Modalidade Dispensa

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – Revogada a Licitação modalidade **Dispensa nº 44/2022, processo nº 210/2022**, referente a **AQUISIÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR (WALKIE TALKIE), PARA SER UTILIZADO NOS EVENTOS DE ESPORTES E AVENTURA NATUREZA, PROPORCIONADO PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 70/2022**, homologado em 20/06/2022.

Objeto: **Aquisição de peças e óleo lubrificante, além de contratação de serviços mecânicos, serviços hidráulicos, serviços elétricos, serviços de solda, serviços de caldeiraria, serviços de torno, serviços de embuchamentos, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços em bombas injetoras, serviços em suspensões, serviços de tapeçaria e serviços de manutenção em carrocerias de madeira, ambos para manutenção de caminhões, tratores, equipamentos rodoviários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Empresa: **A CAMPANERUTTI TRUCK CENTER - EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
1	1	52432	Peças Hidráulicas para equipamentos rodoviários das marcas: (KOMATSU, NEW HOLLAND, LIU GONG, CATERPILLAR, CASE, JOHN DEERE, JCB); caminhões basculantes, carroceria, furgão e operacionais das marcas:(WOLKSWAGEN, MERCEDES, IVECO, FORD), e tratores das marcas: (NEW HOLLAND, FORD, JOHN DEERE, MASSEY FERGUSON).	UN	1,0000	R\$ 105.000,00	105.000,00	32,01%

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
1	2	52433	Serviços Hidráulicos para equipamentos rodoviários das marcas: KOMATSU, NEW HOLLAND, LIU GONG, CATERPILLAR, CASE, JOHN DEERE, JCB); caminhões basculantes, carroceria, furgão e operacionais das marcas:(WOLKSWAGEN, MERCEDES, IVECO, FORD), e tratores das marcas: (NEW HOLLAND, FORD, JOHN DEERE, MASSEY FERGUSON).	SVC	1,0000	R\$ 45.000,00	45.000,00	32,01%
11	1	57730	Peças mecânicas para caminhões carroceria e furgão (WOLKSWAGEN, MERCEDES, FORD, IVECO).	UN	1,0000	R\$ 50.000,00	50.000,00	2,00%
11	2	57731	Serviços mecânicos para caminhões carroceria e furgão (WOLKSWAGEN, MERCEDES, FORD, IVECO).	SVC	1,0000	R\$ 20.000,00	20.000,00	2,00%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 70/2022**, homologado em 20/06/2022.

Objeto: **Aquisição de peças e óleo lubrificante, além de contratação de serviços mecânicos, serviços hidráulicos, serviços elétricos, serviços de solda, serviços de caldeiraria, serviços de torno, serviços de embuchamentos, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços em bombas injetoras, serviços em suspensões, serviços de tapeçaria e serviços de manutenção em carrocerias de madeira, ambos para manutenção de caminhões, tratores, equipamentos rodoviários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Empresa: **FABIANO DELL ARCIPRETE**

Valor Homologado: **R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
3	1	57728	Peças para serem utilizadas no embuchamento para manutenção de equipamentos rodoviários das marcas: (KOMATSU, NEW HOLLAND, LIU GONG, CATERPILLAR, CASE, JOHN DEERE, JCB); caminhões basculantes, carroceria, furgão e operacionais das marcas:(WOLKSWAGEN, MERCEDES, IVECO, FORD), e tratores das marcas: (NEW HOLLAND, FORD, JOHN DEERE, MASSEY FERGUSON).	UN	1,0000	R\$ 40.000,00	40.000,00	47,00%
3	2	52435	Serviços de solda, caldeiraria, torno com seus componentes, embuchamento ambos os serviços para manutenção de equipamentos rodoviários das marcas: (KOMATSU, NEW HOLLAND, LIU GONG, CATERPILLAR, CASE, JOHN DEERE, JCB); caminhões basculantes, carroceria, furgão e operacionais das marcas:(WOLKSWAGEN, MERCEDES, IVECO, FORD), e tratores das marcas: (NEW HOLLAND, FORD, JOHN DEERE, MASSEY FERGUSON).	SVC	1,0000	R\$ 140.000,00	140.000,00	47,00%
12	1	57732	Peças mecânicas para caminhões operacionais (caminhões-pipa, caminhões de lixo, caminhão comboio) das marcas: (MERCEDES, FORD, IVECO).	UN	1,0000	R\$ 80.000,00	80.000,00	64,00%
12	2	57733	Serviços mecânicos para caminhões operacionais (caminhões-pipa, caminhões de lixo, caminhão comboio) das marcas: (MERCEDES, FORD, IVECO).	SVC	1,0000	R\$ 20.000,00	20.000,00	64,00%



Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	% Desconto
14	1	51783	Peças de suspensão dos caminhões das marcas: (VOLKSWAGEN, MERCEDES, FORD, IVECO).	UN	1,0000	RS 45.000,00	45.000,00	29,00%
14	2	51784	Serviços para manutenção em suspensão dos caminhões das marcas: (VOLKSWAGEN, MERCEDES, FORD, IVECO).	SVC	1,0000	RS 15.000,00	15.000,00	29,00%
16	1	52924	Lubrificantes para caminhões das marcas: WOLKSWAGEN, MERCEDES, FORD, IVECO; equipamentos rodoviários das marcas: KOMATSU, CASE, NEW HOLLAND, LIU GONG, CATERPILLAR, JOHN DEERE, JCB; e tratores das marcas: NEW HOLLAND, FORD, MASSEY FERGUSON, JOHN DEERE.	UN	1,0000	RS 70.000,00	70.000,00	25,00%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 70/2022**, homologado em 20/06/2022.

Objeto: **Aquisição de peças e óleo lubrificante, além de contratação de serviços mecânicos, serviços hidráulicos, serviços elétricos, serviços de solda, serviços de caldeiraria, serviços de torno, serviços de embuchamentos, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços em bombas injetoras, serviços em suspensões, serviços de tapeçaria e serviços de manutenção em carrocerias de madeira, ambos para manutenção de caminhões, tratores, equipamentos rodoviários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Empresa: **ROCCÃO-PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	% Desconto
6	1	52437	Serviço de tapeçaria com seus componentes para equipamentos rodoviários das marcas: (KOMATSU, NEW HOLLAND, LIU GONG, CATERPILLAR, CASE, JOHN DEERE, JCB); caminhões basculantes, carroceria, furgão e operacionais das marcas: (WOLKSWAGEN, MERCEDES, IVECO, FORD), e tratores das marcas: (NEW HOLLAND, FORD, JOHN DEERE, MASSEY FERGUSON). Serviço de tapeçaria com seus componentes para equipamentos rodoviários das marcas: KOMATSU, NEW HOLLAND, LIU GONG, CATERPILLAR, CASE, XCMG, JOHN DEERE, JCB; mini-pá da marca: SZM; caminhões basculantes, caminhões carroceria, caminhão furgão, caminhões-pipa e tratores das marcas: GMC, WOLKSWAGEN, MERCEDES, IVECO, NEW HOLLAND, FORD, JOHN DEERE, MASSEY FERGUSON.	SVC	1,0000	RS 25.000,00	25.000,00	18,10%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 99/2022**, homologado em 23/06/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para a locação de equipamentos sonoros, palco, arquibancadas, tendas, audiovisuais e de iluminação para eventos**

organizados pela Divisão de Educação e Cultura.

Empresa: **DTX MULT SERVICE LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 166.778,48** (cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário Proposto (RS)	Valor Total Proposto (RS)
1	41287	7.800,00	H	SERVIÇOS DE BRIGADISTAS CONFORME NPT-017	20,84	162318,00
2	41288	212,00	H	SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO EVENTO CONFORME NPT-041	21,04	4460,48

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 312/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, situada na Av. Jandira, 295, sala 1105, Jardim Indianópolis, CEP 04.080-0001, no município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.261.808/0001-05**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 41/2022**.

OBJETO: Contratação da empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, para a realização de um show com a dupla "Bruno & Marrone", em comemoração ao **69º Aniversário de Cianorte**.

VALOR: **R\$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: **25/07/2022 E VIGÊNCIA: 30/09/2022**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 371/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **FUNERÁRIA CIANORTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. RONDONIA, 265, ZONA 04, CEP 87210098, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.939.024/0001-09**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 40/2021**.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias adulto, infantil e obeso com traslado para as famílias assistidas pela política de Assistência Social.

VALOR: **R\$ 22.383,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais)**.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **31/12/2022**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 462/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMAZONAS, 1649, ZONA 3, CEP 87209062, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.648.735/0001-10**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 106/2021**.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, para as secretarias em geral.

VALOR: **R\$ 9.798,00 (nove mil, setecentos e noventa e oito reais)**.



PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 466/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Fachin, 2210, Centro, CEP 87703350, na cidade de PARANAVAÍ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.974.929/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e demais Unidades de Saúde.

VALOR: R\$ 2.621,00 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 55/2022
Processo 236/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com **FLÁVIO VIEIRA**, pessoa física, CPF nº 120.442.299-00, para execução de serviços do 2º Tabelionato de Notas de Cianorte, registro de escrituras, emissão de certidões, lavratura de procuração, reconhecimento de firma, autenticação e demais serviços que se fizerem necessários, no montante de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, com prazo de execução e vigência **12 meses**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo: 214/2022

Modalidade: Tomada de Preços 16/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de revitalização da Praça União dos Seis Conjuntos no Município de Cianorte.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL designada pela Portaria 67/2022, tendo em vista a inabilitação de todos os licitantes (Caetano e Marchini Engenharia Ltda e Otimize Engenharia e Empreendimentos Ltda) comunica que conforme o disposto no § 3º, do art.48, da Lei Federal nº 8.666/93, fica fixado o prazo de **08 (oito) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil após esta publicação, para apresentação de **NOVA DOCUMENTAÇÃO**, devidamente escoimadas das causas da inabilitação, devendo ser observado, se for o caso, a revalidação dos documentos inicialmente válidos na data da abertura inicial, que venham expirar no decorrer do prazo ora concedido a qual deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado na Prefeitura Municipal de Cianorte, Divisão de Licitações, Centro Cívico nº 100 – Fone (044)3619-6332.

A não apresentação do requerido, no prazo acima mencionado implica na manutenção da inabilitação no referido certame.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Junho de 2022.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 70/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 155/2022**, concernente a **Aquisição de peças e óleo lubrificante, além de contratação de serviços mecânicos, serviços hidráulicos, serviços elétricos, serviços de solda, serviços de caldeiraria, serviços de torno, serviços de embuchamentos, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços em bombas injetoras, serviços em suspensões, serviços de tapeçaria e serviços de manutenção em carrocerias de madeira, ambos para manutenção de caminhões, tratores, equipamentos rodoviários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **A CAMPANERUTTI TRUCK CENTER - EIRELI** como vencedora dos Lotes 1 e 11 no valor total de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**; **CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA** como vencedora dos Lotes 7 e 10 no valor total de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**; **CLÁUDIO LUIZ DE JESUS** como vencedora do Lote 5 no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**; **FABIANO DELL ARCIPRETE** como vencedora dos Lotes 3,12,14 e 16 no valor total de **R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**; **ROCCÃO-PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA** como vencedora do Lote 6 no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 99/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 212/2022**, concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de brigadistas para eventos da Secretaria da Cultura e para as festividades do 69º Aniversário do município de Cianorte.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **DTX MULT SERVICE LTDA** como vencedora do **lote único** no valor total de **R\$ 166.778,48 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**;

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCACÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 05 de Julho de 2022, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08:15h, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ZENEIDE ROZENE DE MORAES	17º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);



- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 24 de Junho de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 05 de Julho de 2022, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte -PR, às 08h15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS - PSS	CLASSIFICAÇÃO
NOME	
JORDANI CAROLINI DOS SANTOS DACANAL	18º
HELLEN DAIZE DA SILVA	19º
ELIANE VICENTE DA COSTA ANDRADE	20º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 24 de Junho de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 05 de Julho de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS	CLASSIFICAÇÃO
NOME	
LEANDRO DE SOUZA	61º
LUCIANA SIVA BOLOTARI	62º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
--------------------------------------	-----------------------------------

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Julho de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público



realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 05 de Julho de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA ROSCOSZ MARÇAL 05º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia da Carteira do Conselho)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Junho de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar

da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 05 de Julho de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME CLASSIFICAÇÃO
ERIKA MAYUMI SAKAI 11º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia da Carteira do Conselho)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Junho de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.



O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 05 de Julho de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME CLASSIFICAÇÃO
JULIA BRUSCHI CLAUDINO DOS SANTOS 22º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURADOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia da Carteira do Conselho)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Junho de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 996/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Memorando nº 399/2022 de 06/06/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **STEPHANIE MARIANE FREITAS PIVETA** da **COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR**, a partir de **02 de Junho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 997/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 399/2022 de 06/06/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal **FERNANDA MORAES DE CARVALHO TAIT**, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGA**, para exercer cumulativamente a **COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR**, a partir de 03 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 1007/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 355/2022, de 07/06/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **ADRIELE FREITAS CLABONE**, para exercer as atividades administrativas da **SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES**, percebendo gratificação corresponde ao símbolo GPE-07, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **07 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1156/2022-SEC/ADM

O Prefeito em do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando a retificação da portaria nº 596/2022, através da portaria nº 656/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a redação do artigo 1º da Portaria nº 950/2022-SEC/ADM, de 10 de Junho de 2022, de **MARCIA APARECIDA MARTINS MORENO**, (Publicada na tribuna de Cianorte, Edição nº 2306, Órgão Oficial do Município de Cianorte, em 01/06/2022), o qual passa a vigorar conforme segue abaixo:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARCIA APARECIDA MARTINS MORENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.507,28 (três mil, quinhentos e sete reais e vinte e oito centavos) e o anual de R\$ 42.087,36 (quarenta e dois mil, oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 950/2022-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1158/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 8597 de 23/06/2022,



RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ROSÂNGELA COUTINHO DE OLIVEIRA HAZELSKI**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS - PSS**, a partir de **23 de Junho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1163/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 1105/2022-SEC/ADM, de 15 de junho de 2022, de **MATHEUS FLEURY MEDEIROS**, publicada na Edição nº 2.325, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 23 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1164/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARILEIA DEVAI MARTINS LIBERATI** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **13/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **DELICIA ALVES MOREIRA MARTINS**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1165/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 8652 de 24/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **FÁBIO FRANCA RIBEIRO**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS - PSS**, a partir de **26 de Junho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4080-1/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: VENCESLAU BARRETO
CPF/CNPJ: 044.394.739-20
Endereço: AV. PARAIBA, 183
Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-128

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: PARAIBA, Nº 183
Bairro: ZONA 04
Zona: 004 Quadra: 0014 Data: 0002 Cadastro: 1 - 4019700

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica cliente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 343,04** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
9 9977 6996
RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 23/06/2022 EMISSÃO: 23/06/2022

Cláudio Marcio Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

IMÓVEL DESABITADO

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/calça

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4057-1/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: BELA VISÃO LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA.
CPF/CNPJ: 03.371.968/0001-12
Endereço: AV EXPEDICIONÁRIOS, 342
Bairro/Zona: CENTRO Compl.: EDIF. EXECUTIVO CENTER SALA - 04
Cidade: ROLÂNDIA - PR CEP: 86600-091

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: DAMASCO, Nº 62
Bairro: RESIDENCIAL LARANJEIRAS
Zona: 059 Quadra: 0008 Data: 0006 Cadastro: 1 - 59008700

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica cliente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 343,04** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 08/06/2022

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/calça

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



Correios		AVISO DE RECEBIMENTO		AR		DATA DE POSTAGEM	
DESTINATÁRIO BELA VISTA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S L AVENIDA DOS EXPEDIENTARIOS 342 EDIF EXECUTIVO CENTER S/L CENTRO 86600-091 - ROLÂNDIA - PR		UNIDADE DE POSTAGEM		CARIMBO LIMITES DE ENTREGA CID ROLÂNDIA 17 JUN 2022		CIBROR ROLÂNDIA/PR	
BR 32592047 5 BR		OBSERVAÇÃO NOTIF 4038-1/2022		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO CRISTIANE MARQUES TRIBINO LUNES Agente de Correios 8.827.356-3		DATA DE ENTREGA	
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE PRAÇA CENTRO CÍVICO 100 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ZONA 01 81200-127 - CIANORTE - PR		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO		Nº DOC. DE IDENTIDADE	
TENTATIVAS DE ENTREGA		<input type="checkbox"/> Multado-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Faltoso			
ASSINATURA DO RECEBEDOR		AO REMETENTE					

e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de vagas, datada de 21/06/2022, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, CNPJ/MF sob o nº 80.909.781/0001-70. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vista e analisada a solicitação de aditivo de vagas, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, CNPJ/MF sob o nº 80.909.781/0001-70, que executa o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos", por meio do Termo de Colaboração nº 08/2022, justificou-se a necessidade do aditamento de vagas, considerando o número de atendimento realizado pela Associação e a crescente demanda para vagas no serviço. Portanto, a comissão considera justificada e aprovada a 2ª Versão do Plano e o aditivo de vagas solicitado. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente por estar em licença maternidade.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernanda Moraes de Carvalho Tait
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa
Membro

Patrícia Freire da Silva dos Santos
Membro

RENATA FRANCIELLE MOREIRA PERUCI ECKS
Membro

ATA Nº 11/2022 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À PEDIDO DE ADITIVO E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 52/2022, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor, datada de 23/06/2022, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa, CNPJ/MF sob o nº 75.793.646/0001-72. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa, CNPJ/MF sob o nº 75.793.646/0001-72, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo para idosos do sexo masculino", por meio do Termo de Colaboração nº 03/2022, justificou-se a necessidade do aditamento de valor, considerando o aumento dos custos para atendimento deste público bem como auto índice inflacionário no preço da aquisição dos itens de primeira necessidade. Portanto, a comissão considera justificada e aprovada a 2ª Versão do Plano e o Aditivo de valor por vaga solicitado. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente por estar em licença maternidade.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernanda Moraes de Carvalho Tait
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa
Membro

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 09/2022 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À PEDIDO DE ADITIVO E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 52/2022, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor, datada de 22/06/2022, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social Recanto dos Velhinhos de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 77.239.069/0001-05. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Recanto dos Velhinhos de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 77.239.069/0001-05, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo para idosos do sexo feminino", por meio do Termo de Colaboração nº 04/2022, justificou-se a necessidade do aditamento de valor, considerando o aumento dos custos para atendimento deste público bem como auto índice inflacionário no preço da aquisição dos itens de primeira necessidade. Portanto, a comissão considera justificada e aprovada a 2ª Versão do Plano e o Aditivo de valor por vaga solicitado. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente por estar em licença maternidade.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernanda Moraes de Carvalho Tait
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa
Membro

Patrícia Freire da Silva dos Santos
Membro

RENATA FRANCIELLE MOREIRA PERUCI ECKS
Membro

ATA Nº 10/2022 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE PEDIDO DE ADITIVO E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelas Portaria nº 52/2022, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016



Patrícia Freire da Silva dos Santos
Membro

RENATA FRANCIELLE MOREIRA PERUCI ECKS
Membro

ATA Nº 12/2022 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À PEDIDO DE ADITIVO E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 52/2022, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor, datada de 23/06/2022, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã CNPJ/MF sob o nº 78.276.847/0001-90. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã, CNPJ/MF sob o nº 78.276.847/0001-90, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiências intelectual e múltipla", por meio do Termo de Colaboração nº 02/2022, justificou-se a necessidade do aditamento de valor, considerando o aumento dos custos para atendimento deste público bem como auto índice inflacionário no preço da aquisição dos itens de primeira necessidade. Portanto, a comissão considera justificada e aprovada a 2ª Versão do Plano e o Aditivo de valor por 0 vaga solicitado. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente por estar em licença maternidade.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernanda Moraes de Carvalho Tait
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa
Membro

Patrícia Freire da Silva dos Santos
Membro

RENATA FRANCIELLE MOREIRA PERUCI ECKS
Membro

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 05/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMR9J59	116100E008642271	08/06/2022	70561
BAB5873	116100E009381237	09/06/2022	54870
MZS2F43	116100E009381447	10/06/2022	65300
NCV2525	116100E009381310	12/06/2022	55250
NCV2525	116100E009381311	12/06/2022	54600





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMX2593	116100E008642015	14/06/2022	60501

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACZ2139	275050NIC0004992	31/05/2022	50020
AHF7108	116100E008642017	15/06/2022	54522
AHF7108	116100E008642018	15/06/2022	53800

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
DZZ2176	275050S000044691	25/03/2022	56732	
MER3C22	275050S000044583	26/03/2022	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 11/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
HLC5G95	275050S000045005	03/04/2022	56732	

Emitido por: Davana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC9571	275050S000044574	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AAL6G63	275050S000044613	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AAR0703	275050S000044527	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
ABX3530	275050S000044658	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ABY7437	275050S000044540	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AE2148	275050S000044665	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AEO3298	275050S000044624	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AGE3209	275050S000044631	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AGH0E12	275050S000044642	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
AGI4479	275050S000044690	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AGR0622	275050S000044550	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
AHJ7342	275050S000044581	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AHP4076	275050S000044522	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
AHV0A16	275050S000044636	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
AIA9320	275050S000044708	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
AIB0420	275050S000044646	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AIG0141	275050S000044573	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AII2503	275050S000044585	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
AIN0948	275050S000044647	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AIR8981	275050S000044518	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
AJT5203	275050S000044609	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKG8048	275050S000044654	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKO4B43	275050S000044559	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKP0064	275050S000044625	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALC2175	275050S000044703	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALG4215	275050S000044684	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALP3404	275050S000044681	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000044531	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000044594	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALW2517	275050S000044528	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALW2517	275050S000044629	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALW3655	275050S000044648	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALX7D89	275050S000044661	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AME5704	275050S000044569	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000044526	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMH1534	275050S000044579	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMO6591	275050S000044633	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANA9280	275050S000044605	26/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celapar Página: 1 de 5



ANS3G49	275050S000044553	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANS3G49	275050S000044530	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANT1821	275050S000044614	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANT1821	275050S000044506	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANT1821	275050S000044582	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANT1821	275050S000044652	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANT1821	275050S000044667	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOE4949	275050S000044539	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQJ5948	275050S000044664	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOL5F96	275050S000044697	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOO4207	275050S000044601	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOR7939	275050S000044558	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOY9606	275050S000044669	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOZ4B21	275050S000044701	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
APE2202	275050S000044653	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
APE3738	275050S000044568	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
APH8912	275050S000044671	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
APK8C69	275050S000044640	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
APN2J57	275050S000044678	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
APP0243	275050S000044643	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
APV3727	275050S000044670	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044544	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044548	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044549	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044565	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044552	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044542	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044541	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044511	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044513	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044545	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044628	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044639	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044567	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044547	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQA6B83	275050S000044704	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQB5350	275050S000044520	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQH3A40	275050S000044696	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044514	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044502	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044623	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044508	25/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Davana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celapar Página: 2 de 5





AQI3704	275050S000044507	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044505	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044694	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044570	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044519	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044571	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQOI1758	275050S000044687	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQO7C18	275050S000044616	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQP8697	275050S000044551	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQQ4211	275050S000044525	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQQ9F24	275050S000044618	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARE4C53	275050S000044555	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARE8272	275050S000044517	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARF3545	275050S000044536	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARF3545	275050S000044557	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARF3H26	275050S000044702	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARF7I96	275050S000044705	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARH5628	275050S000044706	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARN5783	275050S000044675	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARV7H09	275050S000044602	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000044510	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASE7065	275050S000044533	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASM4760	275050S000044504	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASP9199	275050S000044627	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASU5897	275050S000044693	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASZ9H24	275050S000044516	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATA3458	275050S000044679	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATC9643	275050S000044512	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATD9B92	275050S000044672	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATH7I94	275050S000044655	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATK8867	275050S000044615	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATN9D34	275050S000044688	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATR6274	275050S000044597	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVC2B33	275050S000044657	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVG6A64	275050S000044534	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVH0982	275050S000044692	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVP0584	275050S000044584	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVS7I61	275050S000044709	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
AWA5702	275050S000044560	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
AWC5H32	275050S000044524	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AWO0730	275050S000044620	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AWT6J27	275050S000044689	25/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celapar Página: 3 de 5



AWY9295	275050S000044622	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AXJ4731	275050S000044673	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AXW1558	275050S000044532	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
AYJ8J54	275050S000044509	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AYK8506	275050S000044689	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AYV1J14	275050S000044543	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AYW9G05	275050S000044674	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AYW9G05	275050S000044572	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AZB6470	275050S000044537	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
AZC3978	275050S000044503	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AZK4541	275050S000044630	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
AZP3G29	275050S000044668	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAM7G16	275050S000044644	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAV7B58	275050S000044707	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
BBI2079	275050S000044662	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
BBI8D98	275050S000044663	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
BBJ2E80	275050S000044621	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
BBL3052	275050S000044645	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
BBR7381	275050S000044562	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCD7535	275050S000044649	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCE9026	275050S000044554	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCI9370	275050S000044676	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCI9370	275050S000044586	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
BDA3G23	275050S000044535	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
BDF6E27	275050S000044521	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
BDL8E43	275050S000044641	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
BDR1J21	275050S000044699	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
BDX5G50	275050S000044575	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEG3H09	275050S000044682	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEJ3I57	275050S000044666	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
BE00D40	275050S000044611	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEV4G30	275050S000044563	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
BHP1888	275050S000044637	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
BRG0098	275050S000044634	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
CCC7898	275050S000044599	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
CHA7I70	275050S000044556	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
CIF2602	275050S000044515	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
CIF2602	275050S000044564	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
CIF2602	275050S000044561	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
CJZ9006	275050S000044576	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
CME6841	275050S000044546	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
CPI4G01	275050S000044523	25/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celapar Página: 4 de 5





DOG6840	275050S000044656	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
EMJ7H91	275050S000044578	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
ENE0H49	275050S000044599	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
ENQ6H77	275050S000044632	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
ERB2C63	275050S000044590	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
EWR4181	275050S000044651	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
EXI6D76	275050S000044595	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
FEH9H25	275050S000044660	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
GAD5H16	275050S000044698	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
GFL6C67	275050S000044501	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
HFB7F19	275050S000044596	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
HTJ2433	275050S000044587	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
IOF9144	275050S000044638	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
IYN1A12	275050S000044626	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
KAP3A29	275050S000044686	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
KUQ8G82	275050S000044619	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
LOE4468	275050S000044700	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
LRG7H63	275050S000044566	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
MHP6C99	275050S000044683	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000044612	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
MLS7504	275050S000044617	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
MVZ3736	275050S000044598	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
NOA0C29	275050S000044606	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
NRH4A68	275050S000044600	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
NSC2505	275050S000044685	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
PLE2J34	275050S000044610	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
QCY8820	275050S000044608	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
QJE5546	275050S000044593	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHABA48	275050S000044650	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHB7F87	275050S000044577	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHH5J43	275050S000044680	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHQ8A95	275050S000044603	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHU5J10	275050S000044529	26/03/2022	60503	R\$ 293,47
RRJ0I29	275050S000044677	27/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAX3H43	275050S000044822	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
ABQ7202	275050S000044912	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
ACT9142	275050S000044858	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
ADL9093	275050S000044713	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
ADW9762	275050S000044722	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
AEB2049	275050S000044880	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AEE0H84	275050S000044743	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
AEJ3509	275050S000044741	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
AET0F54	275050S000044739	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
AFZ8763	275050S000044926	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AGD7193	275050S000044883	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AGS0754	275050S000044884	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AHF4972	275050S000044879	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AHW8806	275050S000044833	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AIA9320	275050S000044885	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AIJ5107	275050S000044797	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AJA3888	275050S000044754	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AJS9496	275050S000044789	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKC5D25	275050S000044927	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKG5D56	275050S000044746	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKJ5941	275050S000044854	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKJ5941	275050S000044866	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKO2763	275050S000044771	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKS1148	275050S000044908	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKT7738	275050S000044783	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKX8504	275050S000044861	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKZ1B55	275050S000044887	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALD1744	275050S000044729	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALE3268	275050S000044720	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALG1479	275050S000044849	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALJ8610	275050S000044832	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALP2672	275050S000044843	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALP3316	275050S000044914	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALZ5058	275050S000044886	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000044895	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMN1581	275050S000044802	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMO9H78	275050S000044803	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ1606	275050S000044857	30/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





AMQ1606	275050S000044725	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMS2G29	275050S000044748	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMY5548	275050S000044747	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANC6995	275050S000044918	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANH2906	275050S000044841	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANL3035	275050S000044756	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANN1023	275050S000044790	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000044831	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOM3A66	275050S000044910	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOO7593	275050S000044744	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOR7939	275050S000044856	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOR7939	275050S000044916	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOS7D73	275050S000044894	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOT8231	275050S000044902	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOV4255	275050S000044773	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOW6G69	275050S000044862	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOY1487	275050S000044847	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOY9606	275050S000044836	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
APB1A30	275050S000044785	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
APC7090	275050S000044846	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
APH2824	275050S000044801	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
APH4750	275050S000044765	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
APJ2258	275050S000044840	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
APL6B26	275050S000044867	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
APL9G91	275050S000044892	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044758	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044770	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044816	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044792	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044814	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044818	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044817	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQA8670	275050S000044850	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQA9G96	275050S000044808	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044791	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044855	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044889	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044740	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044915	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044924	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQK8906	275050S000044824	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQQ1276	275050S000044860	30/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



AQS7105	275050S000044853	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQT3823	275050S000044827	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQU3A66	275050S000044830	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQY4544	275050S000044715	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
AR17H16	275050S000044851	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARS3711	275050S000044798	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARS3711	275050S000044735	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARX8607	275050S000044913	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARZ3505	275050S000044742	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASD2H38	275050S000044921	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASH4618	275050S000044893	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASH5F87	275050S000044751	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASJ5953	275050S000044794	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASK3868	275050S000044905	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASM2413	275050S000044731	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASN0534	275050S000044875	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASP9966	275050S000044763	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASQ1C94	275050S000044898	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AST7E27	275050S000044907	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASZ4422	275050S000044842	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATE4452	275050S000044762	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATH9684	275050S000044874	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATL1A99	275050S000044872	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATT7943	275050S000044779	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AUG0B02	275050S000044825	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AUH3649	275050S000044800	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVA0611	275050S000044901	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVD9J01	275050S000044870	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVE4608	275050S000044865	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVH0982	275050S000044750	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVJ9861	275050S000044759	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVO3E62	275050S000044752	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVSSC36	275050S000044767	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVW6F93	275050S000044909	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
AWP6881	275050S000044782	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AWY1E61	275050S000044805	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AXD3672	275050S000044793	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AXH7239	275050S000044775	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AXW9J08	275050S000044778	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AY10098	275050S000044768	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AY10545	275050S000044807	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AYW9G05	275050S000044890	31/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





AYW9G05	275050S000044772	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AYW9G05	275050S000044804	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AZK1073	275050S000044734	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
AZR2G96	275050S000044799	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
AZS5975	275050S000044877	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAC1E03	275050S000044780	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAE0B16	275050S000044839	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAF9031	275050S000044714	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAK9373	275050S000044784	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAL0B34	275050S000044828	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAP0176	275050S000044723	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAP5A16	275050S000044819	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAW2911	275050S000044882	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAY9664	275050S000044787	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
BBQ8C73	275050S000044900	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
BBX2878	275050S000044749	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCE0528	275050S000044737	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCN2C29	275050S000044719	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCT6A58	275050S000044760	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCX3I70	275050S000044919	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
BDC2F33	275050S000044728	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
BDf6E27	275050S000044764	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
BDK6E29	275050S000044774	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEA8H65	275050S000044796	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEG2A92	275050S000044923	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEJ7J96	275050S000044786	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEL0A02	275050S000044761	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEM9949	275050S000044776	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEN3G81	275050S000044712	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEN5I01	275050S000044733	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEZ3210	275050S000044718	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
BHM0F29	275050S000044868	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
CSS1055	275050S000044732	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
DNG0947	275050S000044911	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
DNG0947	275050S000044876	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
DON3H08	275050S000044753	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
DSK9860	275050S000044721	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
DSK9860	275050S000044888	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
EBY4082	275050S000044906	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
EIW3026	275050S000044711	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
EUO2297	275050S000044710	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
EWJ8H59	275050S000044881	31/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



FMT8D99	116100E008618384	06/04/2022	70561	R\$ 293,47
FOQ7D55	275050S000044838	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
FVV9073	275050S000044829	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
GOZ2587	275050S000044736	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
HIU5969	275050S000044903	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
HSF5A58	275050S000044928	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
IKM4C87	275050S000044899	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
IRB7146	275050S000044845	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
IRT2228	275050S000044717	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
IWD5C80	275050S000044781	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
JNC8E40	275050S000044871	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
KKK4A30	275050S000044727	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
LRH4I08	275050S000044835	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
MCK5B06	275050S000044878	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
MCR2514	275050S000044716	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
MDT3301	275050S000044795	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
MEU4424	275050S000044869	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
MGA3056	275050S000044896	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
MJJ4D80	275050S000044873	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000044844	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000044812	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000044904	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000044730	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
MYT9G08	275050S000044806	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
NBF2I14	275050S000044917	31/03/2022	60503	R\$ 293,47
NJN8J99	275050S000044837	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
NPP8F96	275050S000044755	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHI4G27	116100E008618383	06/04/2022	70561	R\$ 293,47
RHI8B29	275050S000044823	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHK8I25	275050S000044769	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHO5I19	275050S000044826	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHR1B84	275050S000044766	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHT8C43	275050S000044738	28/03/2022	60503	R\$ 293,47
RLF4D66	275050S000044811	29/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 11/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABM2B65	275050S000045066	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
ABM8B41	275050S000045112	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
ABY0082	275050S000045108	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
ACH8651	275050S000045062	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
ACM2D67	275050S000044958	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
ADM1987	275050S000044960	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AEB2049	275050S000045010	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AEJ3509	275050S000045045	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AFP8885	275050S000045139	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
AFQ5123	275050S000045025	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AFX3203	275050S000045069	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
AGE3209	275050S000045032	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
AGU7122	275050S000045125	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
AHJ2025	275050S000045096	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
AHS3C82	275050S000045068	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AIA9320	275050S000045006	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
AIB7413	275050S000045086	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AII2503	275050S000044997	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AIN1563	275050S000045042	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AJA3888	275050S000045047	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AJA3888	275050S000045034	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AJI9839	275050S000045031	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
AJK3268	275050S000045058	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AJT5811	275050S000045046	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKC8485	275050S000045111	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKJ5941	275050S000045048	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKM9A26	275050S000044964	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKN3G23	275050S000045083	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKO4B43	275050S000044976	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKR4588	275050S000044979	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKT1152	275050S000045080	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKV4349	275050S000044972	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKW6728	275050S000045077	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALB8H27	275050S000045037	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALG4215	275050S000044989	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALG4E36	275050S000044948	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALK3615	275050S000045063	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALOZ301	275050S000044936	02/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



ALR0873	275050S000045137	04/04/2022	56732	R\$ 130,16
AMF9G68	275050S000044987	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMG8463	275050S000045053	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ6371	275050S000045060	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMU0B28	275050S000045018	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMV0973	275050S000045043	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AND8939	275050S000044931	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANQ1062	275050S000044996	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANS3G49	275050S000044977	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANS3G49	275050S000044954	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANT2317	275050S000044970	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANV0C50	275050S000044946	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOK1437	275050S000045130	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOR7939	275050S000045128	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOS4J28	275050S000045088	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOS7D73	275050S000045002	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOU4A74	275050S000044937	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOW5G88	275050S000045049	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOX5284	275050S000045144	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOY9606	275050S000045007	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOY9606	275050S000044993	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOY9606	275050S000045065	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
APF3209	275050S000045019	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
APG1573	275050S000045059	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
APOI024	275050S000045030	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
APQ3151	275050S000045022	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
APQ3724	275050S000045051	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
APV7231	275050S000045004	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
APV7231	275050S000045117	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044956	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044962	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044961	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044944	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045145	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045027	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045148	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044943	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045140	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044955	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044981	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044988	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045057	02/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





AQI3704	275050S000045124	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045134	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045118	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000044982	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQL2165	275050S000044949	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQP4052	275050S000045071	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQP8697	275050S000044969	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
ARAS994	275050S000045070	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
ARN6780	275050S000045039	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
ARS3711	275050S000044938	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
ARX6E82	275050S000030118	04/07/2021	60503	R\$ 293,47
ARZ3505	275050S000045061	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
ARZ3505	275050S000044945	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000045009	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
ASD5199	275050S000045109	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
ASQ2203	275050S000045092	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
ATI8137	275050S000045149	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
ATM7543	275050S000045141	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
ATW6594	275050S000045097	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
ATY1B33	275050S000045055	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AUD0638	275050S000044973	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AUG8G58	275050S000045100	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
AUS0J42	275050S000045012	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AVE6G88	275050S000045150	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
AVN8G88	275050S000045017	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
AVT2236	275050S000045035	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AWA4607	275050S000045133	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
AWZ4510	275050S000045041	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AXF2959	275050S000044974	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
AXH9623	275050S000045123	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
AXS6B90	275050S000045119	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
AXX3127	275050S000044998	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AYA1667	275050S000045095	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
AYC2H90	275050S000045106	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
AYE6F17	275050S000045076	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
AYI0098	275050S000045110	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
AYN1196	275050S000044933	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
AYW9G05	275050S000045131	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
AZC0834	275050S000045078	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
AZK1704	275050S000045099	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
AZT9E16	275050S000045038	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
AZW8359	275050S000044971	02/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celeparr Página: 3 de 5



AZZ2672	275050S000045067	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
BAE3F93	275050S000045001	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
BAF5E28	275050S000045054	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
BAP0538	275050S000045126	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
BAX8D70	275050S000044952	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
BBL3052	275050S000045033	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
BBV8B28	275050S000045143	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
BCN7813	275050S000045024	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
BCR8G30	275050S000045114	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
BCR8G30	275050S000045136	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
BCX9C05	275050A000007183	07/07/2021	70721	R\$ 293,47
BCX9C05	275050A000007182	07/07/2021	70481	R\$ 293,47
BCX9E92	275050S000044967	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
BDF8J52	275050S000045129	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
BDG7H29	275050S000045081	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
BDQ1A84	275050S000045028	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
BDU9J31	275050S000044995	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
BDV1H83	275050S000045127	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
BDY6A91	275050S000045011	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
BEG8I23	275050S000044959	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
BE03101	275050S000044999	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
BEV7B44	275050S000045113	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
BEX2E81	275050S000045003	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
BEZ8F43	275050S000045098	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
BKF0791	275050S000045090	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
BQX0500	275050S000044950	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
BSU7410	275050S000044934	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
CDF7722	275050S000045151	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
CFM5896	275050S000044991	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
CRN4645	275050S000045016	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
CXX1D25	275050S000044930	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
DGJ2J59	275050S000045029	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
DGJ2J59	275050S000045015	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
DHM1878	275050S000030023	02/07/2021	60503	R\$ 293,47
DIQ0J98	275050S000045084	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
DNY7D01	275050S000044932	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000044940	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000045142	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
DSA2800	275050S000044985	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
ECl0047	275050S000045036	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
EJBSJ38	275050S000044966	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
EVM3F93	275050S000044963	03/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/06/2022 10:29

Desenvolvido pela Celeparr Página: 4 de 5



EWU6350	275050S000044951	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
FFL9A70	275050S000045044	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
FHN3199	275050S000045116	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
FIU9H47	275050S000045021	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
FPP4I82	275050S000045020	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
FUS8A60	275050S000044983	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
GBD6470	275050S000045026	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
GXF6700	275050S000045152	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
HHL9492	275050S000045091	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
HJW7668	275050S000045087	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
HTM9E32	275050S000045138	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
HVY9404	275050S000044975	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
JST0504	275050S000045120	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
JST0504	275050S000045122	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
JST0504	275050S000045104	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
JZE0425	275050S000044986	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
KIQ2508	275050S000045147	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
MBE8921	275050S000045085	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
MBK5952	275050S000045064	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
MDD3661	275050S000045101	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
MEE2117	275050S000045050	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000045094	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000045093	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
MLB8A08	275050S000045075	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
NLJ8D68	275050S000045082	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
NRR7427	275050S000044953	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
O0H8136	275050S000044984	01/04/2022	60503	R\$ 293,47
OXE7E82	275050S000045014	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
PWQ2106	275050S000044935	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
QQR3E16	275050S000044941	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
REV5188	275050S000045000	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
RHD1183	275050S000045146	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
RH19E72	275050S000044939	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
RHL7C22	275050S000044978	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
RMR2E31	275050S000045013	02/04/2022	60503	R\$ 293,47



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

